

(N.º 14)

# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

## TELEGRAMMA RECEBIDO — Via .....

Prefixo..... Numero..... Codigo.....  
 Numero de palavras..... Pagas.....  
 Recebido ás..... da estação de.....  
 Por.....

TAXA	.....	\$
Aviso de entrega	.....	\$
Repetição	.....	\$
Resposta paga	.....	\$
Condução	.....	\$
<b>TOTAL Rs.</b>	.....	<b>\$</b>

Retransmittido para..... ás..... por.....

Endereço }  
 Repetido ao Sr. Adolpho  
 Jordão

ATTENDENDO SUA CARTA  
 CAMARA MUNICIPAL  
 DE JACAREPAQUETA  
 PELO PRECISO E  
 CERTIFICANDO  
 QUE A MESMA  
 FOI RECEBIDA  
 EM 19 DE JUNHO DE 1908

RECEBIDO da ESTAÇÃO de..... em..... de..... 19.....

**Arts. 24 e 28 A — Regulamento do Telegrapho.** — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação; fora deste caso serão expedidos incontinenti pelo correio, não se franqueando o porte.  
 A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegraphmas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de re-embolso nas condições previstas pelo Artigo 29º do Regulamento do Telegrapho.